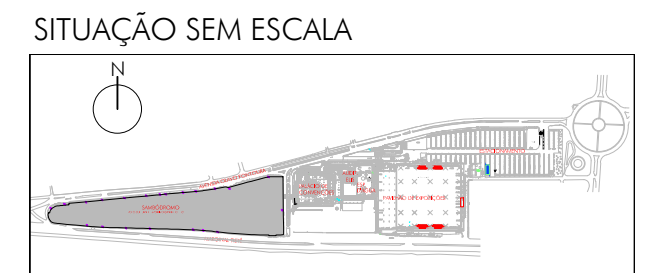
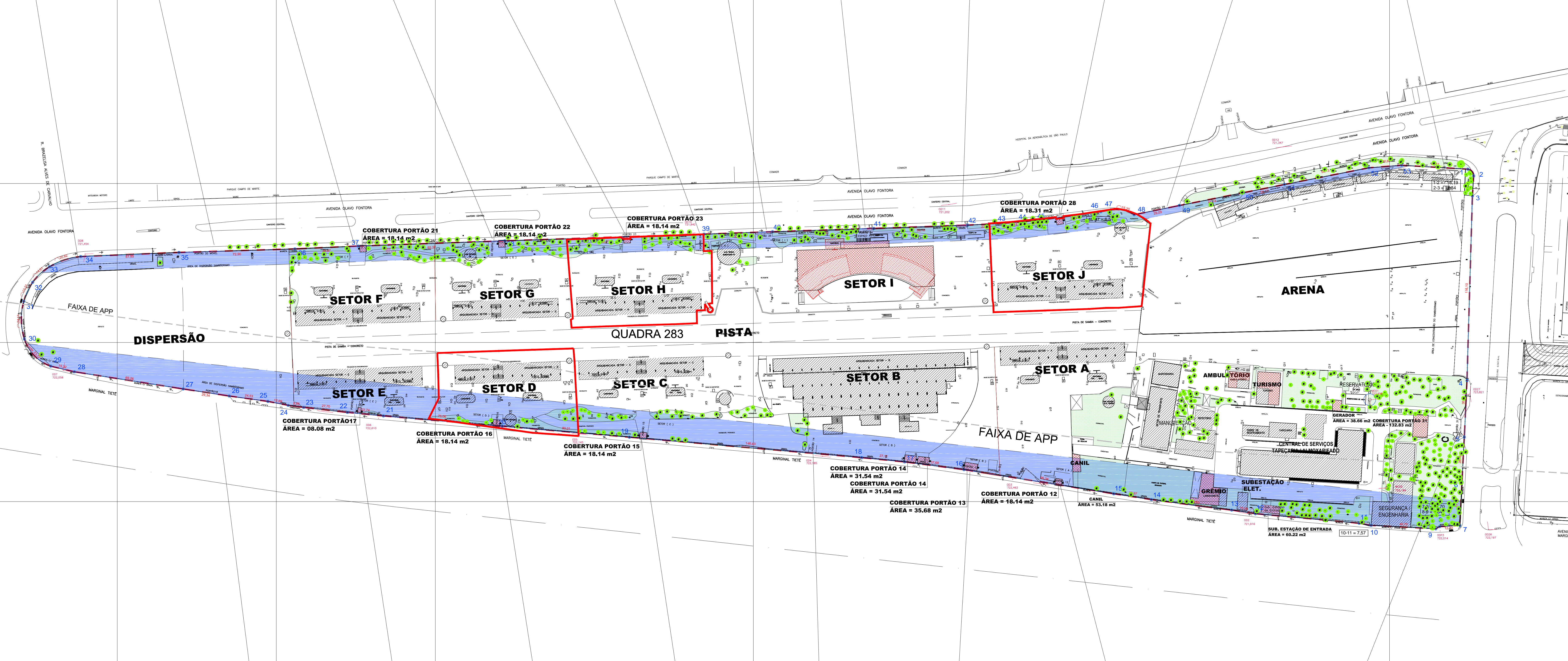


DISPERSÃO 19 PORTÃO DISPERSÃO 20 PORTÃO SETOR F 21 PORTÃO SETOR G 22 PORTÃO SETOR H 23 PORTÃO SETOR H 24 PORTÃO SETOR I 25 PORTÃO SETOR I 26 PORTÃO SETOR J 27 PORTÃO SETOR J 28 PORTÃO SAMBÓDROMO 29 PORTÃO SAMBÓDROMO 30 PORTÃO



LEGENDA

- ÁREA EXISTENTE REGULAR - A MANTER
- ÁREA EXISTENTE REGULAR - A DEMOUR
- ÁREA EXISTENTE IRREGULAR - A REGULARIZAR
- ÁREAS VERDES / PERMEÁVEIS
- LIMITE DO TERRENO - ÁREA MATRICULA = 128.580,79 m²
- ÁREAS MUNICIPAIS I e II (SEI 6021.2018/0007278-4)

NOTAS:

- AS ÁREAS INDICADAS COMO REGULARIZADAS CONSTAM DO P.A. 2002-0.017.490-4 (SEI), AUTO DE TERRENO DE REGULARIZAÇÃO 2018/19385-00
- LIMITES DE TERRENO CONFORME DESENHO DETPRN010000001 (SPOBRAS) E MATRICULA DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, Nº 155.261, EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO.
- SETORES D, H e J EM ATUALIZAÇÃO DE AS BUILT (OBRAS EM 2019 E 2020).

REV.00	02/03/2020	A. GAÍNA	Verão Inicial
REVISÃO	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO

POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO

INFRAESTRUTURA - ÁREAS REGULARIZADAS E POR REGULARIZAR

REGULADOR: [Nome]

ESCALA: [Escala]

DATA: [Data]

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA: [Nome]

GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO EMPREENDIMENTOS: [Nome]

FOLHA: [Folha]

Marco Aurélio Cordeiro Sérgio Lozanni Angelina Gasim 01

São Paulo turismo **spturis.com**